



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- 4232198888

### EDITAL HURCG - COREME - Nº 2024.118

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O **Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - Wallace Thadeu de Mello e Silva**, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3219-8888, através de sua Comissão de Residência Médica COREME - HURCG

### TORNA PÚBLICA

A realização de Processo Seletivo à vagas remanescentes na **Residência Médica - Área de Medicina Intensiva e Área de Cirurgia Vascul** deste Hospital, para o ano de 2024, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

#### 1. **Relação dos Programas de Residência Médica e Número de Vagas Oferecidas:**

Programa	Nº de Vagas	Duração	Pré-Requisito	Bolsa-Auxílio
Cirurgia Vascul	01 Vaga	2 Anos	Residência em Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica	R\$ 4.106,09
Medicina Intensiva	01 Vaga	3 Anos	Graduação em Medicina	R\$ 4.106,09

#### 2. **Inscrições:**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 00h00 do dia 09 de março de 2024 até 15h59 do dia 15 de março de 2024, exclusivamente pela internet, com preenchimento on-line no endereço eletrônico <http://cps.uepg.br/externos>.

2.2 Finalizada a inscrição o candidato poderá imprimir, em folha de papel A4, o boleto

bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição.

2.3 Efetuar, dentro do prazo previsto, o pagamento do Boleto Bancário referente a taxa de inscrição, com vencimento no dia 15 de março de 2024, pagável em toda a rede bancária.

2.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2.5 A inscrição será validada somente após a confirmação do pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição, e, quando for o caso, do deferimento do pedido de isenção.

2.5.1 A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer em data posterior a estabelecida no item 2.1 deste edital.

2.6 A confirmação do pagamento do Boleto Bancário referente a taxa de inscrição representará para o candidato o conhecimento e a anuência com todas as normas estabelecidas para o Processo Seletivo regido por este edital.

2.7 Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2.8 A COREME não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

2.9 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida ao candidato que comprovar uma das condições inseridas no artigo 4º da Resolução CNRM Nº 7, de 20 de outubro de 2010:

*“Art. 4º Considerar-se-á isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:*

*I - a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;*

*II - a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;*

*III - a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;*

*IV - o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;*

*V - inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e*

*VI - comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.”*

2.10 O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e seus documentos deverão ser protocolados no Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>, optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do Assunto “COREME EDITAL SELEÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA”, até o dia 11 de março de 2024, anexando:

1. Documento de identificação oficial com foto,
2. Requerimento preenchido e assinado; e,
3. Documentação comprobatória oficial.

2.11 A avaliação dos pedidos de isenção de taxa será divulgada no dia 12 de março de 2024, através de e-mail respondido individualmente para cada candidato.

2.12 Serão admitidas reconsiderações à COREME referentes ao indeferimento da isenção de taxa, os pedidos encaminhados via e-mail, até às 16h59min do dia 13 de março de 2024. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia 14 de março de 2024.

2.13 Persistindo o indeferimento, o candidato que desejar ainda assim participar do Processo de Seleção, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, até o prazo do vencimento constante do documento.

### 3. Seleção:

A seleção dos candidatos à vaga remanescente na **Residência Médica - Área de Cirurgia Vascular e Área Medicina Intensiva** do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais para o ano de 2024 será realizada em fase única, com prova escrita constando como 100% (cem por cento) da nota final considerando a Resolução CNRM nº 17/2022.

#### 3.1 Fase única: Prova escrita

A ser realizada na sala 3 do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone: (42) 3219-8888 Fax: (42) 3219-8882.

- Data: 25 de março de 2024.
- Local: Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601 - sala 3, Ponta Grossa, Paraná.
- Horário: 14h00 às 18h15.
- Resultado final: até 26 de março de 2024.
- Recursos: Até às 15h59 de 27/03/2024.
- Homologação do resultado final após análise dos recursos: 28 de março de 2024.

3.1.1 Os participantes deverão apresentar na sala de prova o Documento Oficial com foto original;

3.1.2 Na sala de prova os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), os quais deverão ser desligados e serão depositados em envelopes, que permanecerão dentro da sala de prova, sobre a mesa da equipe de aplicação de prova, junto com os demais pertences.

3.1.3 Os candidatos deverão levar o próprio material, consistente de lápis, canetas, garrafa de água e alimentos, aqui entendidos como frutas, chocolates, barra de cereal e assemelhados.

3.1.4 A prova escrita conterà 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas (a, b, c, d, e), onde apenas uma é correta.

3.1.5 Para responder cada questão da prova objetiva, o candidato deverá preencher no cartão de registro de resposta a letra correspondente a alternativa correta.

3.1.6 As questões serão extraídas das seguintes referências bibliográficas:

Cirurgia Vascular:

- TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B.M.; MATTOX, K.L. SABISTON tratado de cirurgia: as bases biológicas da prática cirúrgica moderna. GEN Guanabara Koogan, 20 ed., 2019.
- AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS advanced trauma life support. 10 ed., 2018.
- MOORE, E.; FELICIANO, D.V.; MATTOX, K.L. Trauma. McGraw-Hill Education, 8 ed., 2017.

Medicina Intensiva:

- HARRISON, Medicina Interna de Harrison, 20ª. edição, 2019, Mcgraw Hill e Artmed.

3.1.7 O gabarito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.1.8 O uso de outra cor de tinta na caneta esferográfica para o preenchimento do gabarito, invalidará a participação do candidato no Processo de Seleção e o candidato será desclassificado automaticamente.

3.1.9 As candidatas gestantes ou lactantes que optarem por realizar o processo de seleção, serão encaminhadas para uma sala especial e exclusiva. As candidatas gestantes ou lactantes deverão comunicar sua condição através de protocolo no Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>, optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do Assunto "COREME EDITAL SELEÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA - PEDIDO DE SALA ESPECIAL", até o dia 15 de março de 2024,

## **SOBRE O PROCESSO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:**

Considerando a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, serão classificados para seleção da Residência Médica do HURCG os candidatos que alcançarem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação.

### **4. Resultado final:**

- Critérios de classificação: a classificação final será por ordem decrescente da média final obtida na prova escrita. Havendo empate, o candidato mais velho será classificado.
- Divulgação do resultado final: até 26 de março de 2024 em Edital específico que será disponibilizado no HURCG e no site <https://hu.uepg.br/editais>.
- Homologação do resultado final: até o dia 28 de março de 2024, após a análise dos recursos.

### **5. Recursos:**

**Recursos poderão ser requeridos até 24 horas após a publicação do resultado final.**

Para interpor recurso, o candidato deverá protocolar no Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG <<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>, optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do Assunto “COREME EDITAL SELEÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA - RECURSO”, no período supracitado e protocolar o pedido por escrito.

### **6. Matrícula dos Candidatos Aprovados:**

- Data: 29 e 30 de março de 2024, das 08h00 às 16h00.
- Local: Secretaria da COREME – HURCG, Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR.
- Documentos necessários para a matrícula:
  1. Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
  2. Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
  3. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina;
  4. Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001;
  5. Fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC na área que constitui o pré-requisito;
  6. Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
  7. Comprovante de endereço atualizado;
  8. Fotocópia da Carteira de trabalho com o Número do PIS/PASEP – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho;
  9. Fotocópia do documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;
  10. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

## 11. Carteira de vacinação atualizada.

- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM (01 de abril de 2024) para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado no site <https://hu.uepg.br/editais> e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Vagas na Casa do Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa são disponibilizadas conforme editais da PRAE através do site <https://www2.uepg.br/prae/editais> , com a seleção seguindo critérios próprios do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Miyoshi, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 07/03/2024, às 13:37, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OMAR EL SAYED, Coordenador(a) - HURCG - COREME**, em 07/03/2024, às 14:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1887572** e o código CRC **D4A25EE9**.